



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS**

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (NÍVEL: MESTRADO)

EDITAL 01/2012

SETEMBRO/2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FARMACÊUTICAS

EDITAL 01/2012

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, comunica a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **14 (quatorze) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Nível: Mestrado).

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogos, em Farmácia ou áreas correlatas como Biologia, Biomedicina, Enfermagem ou Química.

1.2.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

1.3. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração ou por correspondência via SEDEX.

1.3.1. PERÍODO:

Pessoalmente ou por procuração: **14/09/2012 a 11/10/2012**

Via **SEDEX**: postado no mesmo período.

1.3.2. **HORÁRIO:** 08:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).

1.3.3. **LOCAL:** As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (11/10/2012).

1.3.4. **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Saúde, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Prédio do Curso de Graduação em Farmácia, Campus Ministro Petrônio Portella. CEP- 64049-550 Teresina- Piauí

1.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

1.4.1. Requerimento em formulário próprio dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Ficha de Inscrição. Estes formulários podem ser obtidos através do sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br/ppgcf) ou solicitação por e-mail à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (ppgcf@ufpi.edu.br).

1.4.2. *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>) e impresso com fotocópias de todos os documentos apresentados, incluindo Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior ou declaração que o aluno é concludente de curso superior em 2012, bem como histórico escolar, documento de identidade e CPF. O candidato deverá disponibilizar os documentos originais no momento da entrevista.

1.4.3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

1.4.4. Declaração do candidato e/ou empregador de que tem disponibilidade de no mínimo 20 h semanais para dedicar se ao PPGCF.

1.4.5. A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital.

A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgcf>) até dia **15/10/2012**.

Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no período de **16 a 18/10/2012 na Coordenação** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. Em **19/10/2012** realizar-se-á a publicação final dos deferimentos.

2. SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção será desenvolvido em **03 (três) etapas**: prova escrita (conhecimento específico), análise curricular e entrevista.

2.2. PERÍODO: **22/10/2012 a 30/11/2012**.

2.3. LOCAL: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Saúde, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Prédio do Curso de Farmácia, no Campus Ministro Petrônio Portella.

2.4. ETAPAS DE SELEÇÃO:

2.4.1. 1ª ETAPA: PROVA ESCRITA (CONHECIMENTO ESPECÍFICO):

- a) Prova escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, com resolução de questões de todas as áreas relativas aos temas sugeridos, conforme programa apresentado no Anexo 1;
- b) Valor total: 10 (dez) pontos;
- c) Data de Realização da Prova de Conhecimento Específico: **22/10/2012** das **14:00 às 18:00 h** no auditório do Prédio do Curso de Graduação em Farmácia;
- d) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova de Conhecimento Específico será eliminado do processo seletivo;
- e) Durante a aplicação da prova o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado de fiscal e não poderá portar aparelhos eletrônicos.
- f) A relação dos candidatos aprovados nas provas de Conhecimento Específico será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgcf>) até dia **29/10/2012**. Recursos quanto ao resultado das provas serão recebidos no período de **30 e 31/10/2012**. Em **05/11/2012** realizar-se-á a publicação final dos resultados desta etapa.

2.4.2. 2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:

a) A análise e publicação da nota do *Curriculum Vitae* será realizada no dia **09/11/2012**; Recursos quanto ao resultado da análise do *Curriculum Vitae* serão recebidos no período de **12 e 13/11/2012**. Em **14/11/2012** realizar-se-á a publicação final dos resultados desta etapa.

b) A contagem de pontos no *Curriculum Vitae* terá como referência a tabela de pontos para análise de *Curriculum Vitae* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (Anexo 2), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos.

2.4.3. 3ª ETAPA: ENTREVISTA:

- a) O número de candidatos a serem entrevistados será igual ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, considerando a ordem de classificação final. Havendo posteriormente a necessidade de preenchimento das vagas, por

qualquer motivo, serão convocados novos candidatos considerando a ordem de classificação final.

- b) Na entrevista serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
- c) Durante a entrevista o candidato será informado de suas notas nas etapas anteriores e do seu rendimento em relação aos outros;
- d) A relação dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.ufpi.br/ppgcf>) até dia **16/11/2012**;
- e) Período de realização das entrevistas: **19/11/2012**.

2.4.5. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética das notas da prova escrita (conhecimento específico) e *Curriculum Vitae*, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NCE + NCV}{2}$$

NF - Nota Final

NCE - Nota da Prova de Conhecimento Específico

NCV - Nota do *Curriculum Vitae*

2.4.6. A classificação final dos candidatos será divulgado, até dia **20/11/2012**; Recursos quanto a classificação final dos candidatos serão recebidos no período de **21 à 23/11/2012**.

2.4.7. A homologação dos resultados será realizada pelo Colegiado do Curso e o resultado final será divulgado, até dia **26/11/2012**, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

a) Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 220/11 de 14 de julho de 2011, a COPESE realizará exame de proficiência, pelo menos três vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico do PPGCF.

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por instituição de Ensino Superior (federal ou estadual).

4. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) na data estabelecida no Calendário Universitário da Pós-Graduação.

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

5. PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS

5.1 Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a matrícula institucional na PRPPG, ocorrerá no dia **07 de Março de 2013** mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07 - CEPEX

(disponível em: www.ufpi.br/ppgcf) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

5.2. A matrícula curricular será efetivada no período de 11 a 15/03/2013, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

5.3. Início das aulas do período 2013/1 será no dia **18/03/2013**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade antes da realização de cada prova. Na ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita (conhecimento específico) e da entrevista, significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e posteriormente será afixado no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

6.4. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

6.5. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina, 10 de Setembro de 2012.

Prof. Dr. Rivelilson M. Freitas
CCS-Depto de Bioquímica
e Farmacologia de UFP1

Rivelilson Mendes de Freitas

Prof. Dr. Rivelilson Mendes de Freitas

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Prof. Antonio dos Santos Rocha Filho

Antonio dos Santos Rocha Filho

Prof. MSc. Antonio dos Santos Rocha Filho

Diretor do Centro de Ciências da Saúde